

1º TBRNR

Regulamento

I - DO FESTIVAL

Art. 1º O 1º Tech, Brands and Rock & Roll, (TBRNR) organizado pela, Redbull, Oi Fm e Garage Interactive Marketing S/A tem por finalidade o desenvolvimento da música dentro do mercado de comunicação principalmente nas agências de publicidade, marketing digital, promocional, incentivo e eventos do estado de São Paulo.

Art. 2º O TBRNR será realizado em três etapas: Eliminatória, Classificatória e Final.

II - DAS CATEGORIAS

Art. 3º O TBRNR será constituído de uma apenas uma categoria: “Melhor Conjunto”

§1º Só será permitida a interpretação de músicas de autorias próprias do conjunto.

III - DA INSCRIÇÃO

Art. 4º A inscrição no 1º TBRNR consiste no cadastro da banda pelo site www.oinovosom.com.br, aprovação do regulamento e upload de pelo menos 03 (três) músicas e no máximo 05 (cinco) músicas de autoria própria. Em seguida deverá preencher a ficha de inscrição que estará para download no site www.tbrnr.com.br aplicando a URL gerada no cadastro do Oi Novo Som – do perfil da banda, só assim estará concluída a inscrição neste FESTIVAL.

Art. 5º Pode inscrever-se o Conjunto musical que contenha no mínimo um integrante vinculado a uma agência de comunicação na cidade de São Paulo.

§1º Para efeito deste regulamento, “Conjunto” significa tanto um grupo de músicos como um músico solista.

§2º Para os efeitos deste regulamento, consideram-se integrantes vinculados a uma agência de comunicação, funcionários contratados registrados em CLT ou contratados com base em um contrato de prestação de serviços.

§3º Não é permitida a participação de integrante em mais de um Conjunto.

Art. 6º Cada Conjunto indicará um integrante como Representante; este deverá obrigatoriamente possuir vínculo com uma agência de comunicação, conforme o Artigo 7º, parágrafo 2º.

§1º A Comissão Organizadora manterá contato com o Conjunto através do Representante, não se responsabilizando aquela por eventuais incorreções nos dados fornecidos no material de inscrição.

Art. 7º As vagas para o festival são limitadas a 9 (nove) Conjuntos, e serão preenchidas de acordo com a qualidade musical do material enviado para pelo site Oi Novo Som.

Art. 8º O material de inscrição deverá ser entregue do dia 10 de maio ao dia 31 de maio de 2010, até as vinte (20:00) horas, e conterà:

I. Cadastramento da banda, a ser preenchida no site www.oinovosom.com.br :

a. Dados do requeridos para criação do perfil do conjunto

II. Ficha de inscrição, a ser preenchida no site www.tbrnr.com.br :

a. Dados do Representante: nome completo, nome da agência, cargo na agência, telefone, e-mail.

b. Dados do Conjunto: estilo(s) musical(is), nome completo e número de RG dos integrantes, e respectivos instrumentos;

III. Uma cópia de cada letra das músicas inscritas, contendo nome de seus autores. Pelo menos um dos autores de cada música precisa ser membro do Conjunto.

IV. Breve release sobre a banda/solista

Art. 9º O não cumprimento em qualquer dos requisitos de inscrição implicará em prévia e sumária desclassificação do Festival.

IV – DA FASE ELIMINATÓRIA

Art. 10º A Fase Eliminatória será realizada entre os dias 10 de maio e 30 de maio de 2010. Consistirá em:

§ 1º Serão escolhidas pela comissão organizadora / julgadoras os 9 (nove) conjuntos inscritos no período da fase eliminatória com o melhor repertório enviado pelo site www.oinovosom.com.br

Art. 11º A divulgação das bandas classificadas para a fase eliminatórias será no dia 6 de junho de 2010 através do site www.tbrnr.com.br e de envio de e-mail para o representante de cada conjunto.

Art. 12º Ficam classificados para a Fase Classificatória os 9 (nove) conjuntos escolhidos pela comissão organizadora e julgadora do projeto TBRNR.

§ 1º Assim fica definido no dia 10 de junho de 2010 na Garage Interactive Marketing, localizada na Rua Estados Unidos, 2114 – Jd. Paulistano – São Paulo, no evento de lançamento do Projeto TBRNR com a participação dos 9 (nove) conjuntos selecionadas.

V – DA FASE CLASSIFICATÓRIA

Art. 13º A Fase Classificatória do TBRNR será realizada na primeira e segunda quinzena de julho de 2010, período noturno, em locais e datas assim estabelecidos pela Comissão Organizadora:

§1º O Primeiro show da Fase Classificatória do TBRNR acontecerá na primeira quinzena de julho de 2010, dia 08 (oito), período noturno, na casa noturna Vegas Club, localizada na Rua Augusta, 765 - Consolação – São Paulo.

§2º O Segundo show da Fase Classificatória do TBRNR acontecerá na segunda quinzena de julho de 2010, dia 15 (quinze), período noturno, na casa noturna Sonique Bar, localizada na Rua Bela Cintra, 461 - Consolação – São Paulo.

§3º O Terceiro show da Fase Classificatória do TBRNR acontecerá na segunda quinzena de julho de 2010, dia 22 (vinte e dois), período noturno, na casa noturna CB Bar, localizada na Rua Brigadeiro Galvão, 871 - Barra Funda – São Paulo.

§4º Cada conjunto dos 09 (nove) terá o direito a 02 (duas) horas de ensaio pré-show, pré-marcadas pela Comissão Organizadora no estúdio Rockeria, localizado na Rua Monteiro de Melo, 655 – Lapa – São Paulo.

Art. 14º Os horários de cada apresentação serão definidos por sorteio feito pela Comissão Organizadora. O sorteio será aberto e se realizará durante o evento de lançamento. É obrigatória a presença de pelo menos um integrante de cada conjunto e do responsável pela banda no dia do evento de lançamento.

§1º As regras para o tempo de apresentação da Fase Classificatória estão definidas no item VII – Das Apresentações.

Art. 15º A divulgação das notas e apuração do resultado será realizada no dia 26 de julho de 2010, logo após o término da Fase Classificatória através do site www.tbrnr.com.br e através de e-mail para os representantes de cada Conjunto.

Art. 16º Classificam-se automaticamente para a fase final os 5 (cinco) primeiros colocados da fase classificatória formando um total de 5 (cinco) apresentações na Fase Final.

VI – DA FASE FINAL

Art. 17º A Fase Final ocorrerá no segundo semestre de 2010 no dia 5 (cinco) de agosto. O horário das apresentações será definido por sorteio feito pela Comissão Organizadora entre os Conjuntos classificados. O sorteio será aberto e se realizará no início do evento da Fase Final.

§ 1º Todos os 5 (cinco) conjuntos classificados para a Fase Final deverão estar presentes no evento da Fase Final.

§ 2º As regras para o tempo de apresentação da Fase Final estão definidas no item VII – Das Apresentações.

Art. 18º Os resultados da Fase Final serão apurados logo após o término das apresentações, sendo anunciados os três primeiros conjuntos colocados ao término da apuração.

Parágrafo Único. Os resultados finais serão divulgados aos interessados logo após a apresentação dos cinco conjuntos classificados para a Fase Final pela Comissão Organizadora.

Art. 19º Os artigos 25 a 29 referem-se às fases Eliminatória e Classificatória, não se aplicando à fase Final.

Art. 20º Cada Conjunto terá direito a 40 (quarenta) minutos de permanência no palco nas Fases Classificatória e Final, incluindo o tempo para montagem e desmontagem dos equipamentos, passagem de som, execução das 3 (três) músicas concorrentes e execução de repertório.

Art. 21º Todos integrantes do Conjunto deverão estar presentes no local da realização do TBRNR até 60 (sessenta) minutos antes do horário marcado para sua apresentação, confirmando a presença mediante apresentação pessoal a membro da Comissão Organizadora. Todos integrantes deverão apresentar documento de identificação com foto, preferencialmente a Cédula de Identidade - RG no dia da apresentação. A não apresentação de todos integrantes no prazo acima acarretará na desclassificação do conjunto.

Art. 22º A Comissão Organizadora se reserva o direito de alterar o tempo de palco dos participantes, garantidos tempos iguais a todos, de modo a conciliar o espaço e tempo disponíveis à demanda de participação.

§ 1º Caso haja alteração no tempo de palco, tal será informado aos presentes no sorteio de horários das respectivas fases, e em seguida divulgado aos Representantes.

Art. 23º Em todas as fases, cada Conjunto deverá anunciar previamente aos jurados a execução da música. As músicas escolhidas deverão ser as mesmas enviadas pelo site www.oinovosom.com.br no ato da inscrição.

VI – DO JULGAMENTO E DAS PENALIDADES

Art. 24º O júri do TBRNR será composto da seguinte forma, para a Fase Eliminatória, de 5 (cinco) membros, para a Fase Classificatória, de 3 (três) membros por evento, e para a Fase Final, de 5 (cinco) membros, dentre músicos profissionais, produtores musicais e culturais, críticos especializados, compositores ou outros profissionais ligados preferencialmente a música, mas também a letras, artes dramáticas e produções culturais em geral.

§1º Os contatos com os jurados, sua seleção, recepção e acomodação nos dias de apresentações serão realizados necessariamente por membro da Comissão Organizadora que não esteja participando do Festival.

§2º Para cada fase, serão selecionados jurados distintos para compor o júri.

Art. 25º Em cada uma das duas fases, a classificatória e a final, os jurados julgarão de forma imparcial, cada qual atribuindo 9 (nove) notas de 0 (zero) a 10 (dez), podendo a nota ser quebrada em meio ponto, para os seguintes quesitos:

- a. Apresentação – Interpretação (adequação ao gênero, expressão, originalidade)
- b. Apresentação – Entrosamento (afinidade do conjunto, segurança, técnica)
- c. Apresentação – Performance (repertório, empatia, reação do público)
- d. Composição própria – Letra
- e. Composição própria – Harmonia/Melodia
- f. Composição própria – Criatividade
- g. Comunicação – Identidade Visual (Logomarca, Layout Site / Blog, Capas de CD)
- h. Comunicação – Interações em Redes Sociais (Facebook, Orkut, Twitter, Oi Novo Som)
- i. Comunicação – Material de Divulgação (Lista de Convidados, Confirmação de Presença)

§1º A decisão dos jurados é soberana e irrecorrível.

§2º As expressões entre parênteses acima são meras sugestões de pontos a serem levados em consideração pelos jurados em cada quesito.

Art. 26º Para as fases Classificatória e Final, será calculada a média aritmética entre as 9 (nove) notas levando-se em conta as notas atribuídas pelos jurados.

Art. 27º São adotados, para desempatar Conjuntos com eventuais notas finais iguais, nas fases Classificatória e Final do TBRNR, os seguintes critérios:

Maior média entre os três quesitos de Apresentação

- a. Maior nota em Apresentação – Interpretação
- b. Maior nota em Apresentação – Entrosamento
- c. Maior nota em Composição Própria – Letra
- d. Maior nota em Composição Própria – Harmonia/Melodia
- e. Maior média aritmética das duas notas intermediárias atribuídas pelos jurados, excluindo-se a menor e a maior nota;
- f. Maior média aritmética das quatro notas atribuídas pelos jurados;

Art. 28º Para as Fases Classificatória e Final do TBRNR, são adotadas as seguintes penalidades:

- I. Desclassificação sumária do concurso ao Conjunto que não se apresentar no ato de sua convocação ao palco.
- II. Para o Conjunto que permanecer no palco além do limite de minutos estabelecidos no artigo 25 ou do tempo restante caso haja se apresentado com atraso: perda de 1,5 (um e meio) ponto na nota final da fase em questão, cumulada com perda de 0,5 (meio) ponto por minuto excedente subsequente, até o décimo minuto, quando ocorrerá desclassificação sumária do concurso.

§1º A Comissão Organizadora controlará os tempos previstos neste regulamento, através de cronômetro oficial que poderá ser consultado a qualquer momento pelos interessados.

VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 28º A premiação consiste em:

§ 1º Premiação especial Oi Fm e Oi Novo Som:

Os conjuntos finalistas (primeiro a quinto): tocar no Programa Oi Novo Som na OIFM, um Domingo às 19hs, em data a ser definida após o TBRNR, mais Kit Oi Fm.

O conjunto vencedor poderá fazer um Show Ao Vivo no www.oinovosom.com.br em data a ser definida após o TBRNR.

O conjunto vencedor poderá assinar com a Oi para vender truetones, ringtones e fulltracks.

O conjunto vencedor poderá gravar podcast e ser a banda da semana no portal OI NOVO SOM.

§ 2º Premiação Especial Red Bull para o primeiro colocado:

Show especial na Casa Studio SP no projeto Cedo & Sentado, em terça-feira definida com a Comissão Organizadora.

§ 3º Premiação Especial Estúdio Rockeria:

Cada conjunto dos 09 (nove) terá o direito a 02 (duas) horas de ensaio pré-show, pré-marcadas pela Comissão Organizadora no estúdio Rockeria, localizado na Rua Monteiro de Melo, 655 – Lapa – São Paulo.

O conjunto vencedor terá o direito da gravação de 01 (uma) música com qualidade de estúdio.

I. O conjunto vencedor dá à Garage Interactive Marketing o direito de explorar a obra e o fonograma da música gravada no Estúdio Rockeria.

VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29º Será reservado, em cada fase, um espaço para armazenamento dos instrumentos utilizados nas apresentações, devendo os proprietários ou usuários manter a vigilância sobre eles, não se responsabilizando a Comissão Organizadora, furtos ou qualquer outra eventualidade que venha a ocorrer.

§ 1º Para cada fase do TBRNR, a organização providenciará equipamento de som comum aos Conjuntos, discriminando-o previamente aos Representantes.

§ 2º Caso algum Conjunto tenha necessidade de equipamentos específicos ou em maior quantidade, deverá comunicar tal fato à Comissão Organizadora que poderá providenciar os equipamentos, de acordo com a sua disponibilidade. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de não cumprir qualquer solicitação.

Art. 30º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, a qual poderá, se necessário, solicitar reunião com os Representantes para suas deliberações.

São Paulo, 12/05/2010